

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 009/CME/2018
APROVADA EM 24.05.2018

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis n. 528, de 07.04.2000 e n. 1.107, de 30.03.2007.

CONSIDERANDO a Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Processo n. 015/CME/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Educação/Manaus;

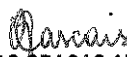
CONSIDERANDO o Parecer n. 019/CME/2018, da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia **24/05/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Proposta Pedagógica do Programa Municipal de Escolarização do Adulto e da Pessoa Idosa – PROMEAPI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 24 de maio de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
 Presidente do CME/Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SUPERMERCADOS DB LTDA toma público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 143/2006-9 sob processo de nº 2006/4933/6187/00077, que autoriza a atividade comércio, com a finalidade de comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - SUMERMERCADOS, com validade de 12 meses, sito na Av. Francisco Queiroz, Nº 1.025 – Colônia Santo Antônio – Manaus-AM.

PG/8811

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA N. 024/2018 – GS/SEMULSP

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração das especificações dos objetos, a otimização do controle de qualidade, dos bens adquiridos pela administração e de serviços prestados, em cumprimento à Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº. 003/2017/GS/SEMULSP.

II – DESIGNAR os servidores **CRISLAINY MESQUITA DA SILVA – Matrícula 132.774-7 A, LUIZ AUGUSTO HAYDEN TEIXEIRA – Matrícula 115.631-4 D e RONAN PEREIRA PARENTE – Matrícula 123.306-4 A**, para realizarem procedimentos de atesto em notas fiscais de obras e serviços de engenharia inclusive disposição de resíduos sólidos;

III – DESIGNAR o servidor **YAN BEZERRA PINHEIRO – Matrícula 130.587-5 B**, para o devido procedimento, quando da ausência de um dos supracitados.

IV – ESTABELECER que os referidos servidores têm competência para aceitar ou recusar os materiais e serviços em caso de irregularidade.

Esta Portaria retroage seus efeitos a contar da data de 02 de maio de 2018.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de Maio de 2018


Paulo Ricardo Rocha Farias
 Secretário Municipal de Limpeza Urbana
 SEMULSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 063 / 2018 - SEMINF / GS

O **SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**, no exercício mediante as prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 49/2015-PT/PGM, de 19.10.2015 e despacho do Senhor Subprocurador Geral do Município, de 22.12.2015,

CONSIDERANDO os termos da Carta de Concessão de Aposentadoria por Invalidez nº 6233587976, expedida pelo Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, que aposentou o Sr. Francisco Alexandre Bezerra Souza,


RESOLVE

DISPENSAR, nos termos do Parecer nº 49/2015-PT/PGM, de 19.10.2015 e despacho do Senhor Subprocurador Geral do Município, de 22.12.2015, haja vista que o prestador de serviço temporário, abaixo indicado, admitido sob a égide do Regime Direito Administrativo, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, foi aposentado junto ao INSS conforme Benefício nº 6233587976.

Matricula	Nome	A contar
070.602-7C	FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA SOUZA	1º.08.2016

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUBSECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Manaus, 4 de junho de 2018.


ALYSON DE LIMA RODRIGUES
 Subsecretário Municipal de Gestão e Planejamento
 SEMINF